

ATA Nº 020/2023 Reunião Extraordinária Comissão de Cadastros – CMAS

Aos vinte e dois dias de agosto de dois mil e vinte e três, às treze horas e trinta minutos, reuniram-se presencialmente de forma extraordinária, os membros da Comissão de Cadastros do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, tendo como pauta: 1) Emenda parlamentar, envio de um micro-ônibus para a APAE. Estiveram presentes as conselheiras: Ediluesa Maria Wierzynski Brinkmam, Anuska Maria de Sá Gudoski, Neiva S. S. Frizon, Flavia Marçola Osinski, Vilmar da Silva e Sivonei Delgado Conceição. Márcia de Fátima Vendruscolo, secretária de Assistência Social. Silvana de Bona Sartor, Marilu Vendrusculo e Luciane Dias Teixeira representando a APAE Pato Branco. Manuella Dal Vesco, representando a Secretaria Executiva dos Conselhos. A Comissão inicia e cita que o motivo principal da reunião é explicar e tirar possíveis dúvidas sobre verba destinada para adquirir dois micro-ônibus. Anuska reforça que não foi intenção da Assistência Social, a disponibilização de apenas um micro-ônibus para APAE e que o CMAS refez a resolução por determinação do Ministério, sendo que houve equívoco quanto à destinação do recurso público via Fundo de Assistência Social, sendo refletido na obediência às normativas vigentes do SUAS. Silvana questiona se o recurso virá apenas pela metade. Sivonei explica que o valor vem integral, porém é dividido, sendo um micro-ônibus para a APAE e outro para a gestão. Silvana relata a necessidade destes transportes, pois no momento, os alunos da APAE circulam em transporte na lotação excedida de limite, e que inclusive faz os relatos com fotos ao Ministério Público sobre a situação. Anuska explica que a demanda por transporte é enorme, em vários setores, e que infelizmente o que vem para um em específico não pode ser utilizado por outro, tendo em vista que como o recurso foi destinado pelo Fundo de Assistência Social, a contagem de atendimentos é baseada na área da Assistência Social. Anuska sugere para a APAE fazer solicitação sempre via Educação e complementa dizendo que somente no estado do Paraná, a APAE é definida como escola, no resto do Brasil não é. Anuska questiona se seria possível a APAE fazer pela Assistência Social. Silvana explica que a estimulação precoce é apenas para educação infantil, e que o aluno, precisa ter dupla matrícula, um turno matriculado em escolas do município e outro turno na APAE. Silvana reforça que no momento a APAE não disponibiliza de nenhum espaço físico livre, todas as salas estão lotadas, atendem 287 alunos, e que receberam um terreno como doação de um empresário, para a ampliação das instalações. Marcia recorda sobre um evento de Dia das Crianças, que acontecerá no Largo da Liberdade de Pato Branco – PR, no dia dez de outubro e convida a APAE e os demais a participar. Nada mais havendo a tratar, e, para constar, eu, Manuella Dal Vesco, lavro a presente ata que segue anexa a lista de presença assinada por todos os presentes.

